

**ATIVIDADE  
COMPLEMENTAR  
2022**

Prazo / Calendário acadêmico

Entrega presencial  
(secretaria)

Entrega única

## TRIPÉ FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

(CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art. 207)

### ENSINO / PESQUISA / EXTENSÃO

<p><b>PRAZO</b> <b>01/06/2022</b></p>	<p><b><u>Calendário acadêmico</u></b> <b><u>Bloco único entrega presencial (secretaria)</u></b> <b><u>Endereço para sanar dúvidas:</u></b> <b><u><a href="mailto:naec@fals.com.br">naec@fals.com.br</a></u></b> <b><u><a href="mailto:naec@fpg.edu.br">naec@fpg.edu.br</a></u></b></p>
<p><b>PROFESSOR RESPONSÁVEL</b></p>	<p><b>Professora: Me. Rosineide Bueno de Oliveira</b></p>

Segundo o MEC as **Atividades Complementares** apresentam como conceito enriquecer o processo de ensino e aprendizagem ao privilegiar a complementação da formação social e profissional, destacando a questão da flexibilidade e o controle do tempo realizado pelo aluno, durante o semestre letivo.

O MEC exemplifica as **Atividades Complementares** como sendo aquelas realizadas em eventos internos e externos à Instituição de Ensino Superior, descrevendo-as como:

Semanas acadêmicas;  
Seminários;  
Integração de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional;  
Conferências;  
Congressos;  
Palestras;  
Atividades de iniciação científica;  
Monitoria.

#### **NOSSOS OBJETIVOS:**

- Incentivar a participação dos alunos em atividades e cursos que proporcionem temas críticos e que estejam relacionados aos conteúdos abordados em sala de aula.
- Incentivar os alunos a buscar o conhecimento em atividades **diversificadas** fora da sala de aula e que tenham por meta contribuir com temas estudados em aula.

- Fortalecer a participação dos alunos em atividades e cursos ofertados pela IES, por seus professores ou organizados por estes e pela instituição.

A partir da análise das diretrizes do MEC cabe ao aluno o cumprimento da carga horária exigida e a apresentação do comprovante das atividades complementares.

Essas atividades serão distribuídas proporcionalmente em **três eixos**, não podendo o aluno concentrar todas as suas atividades em um único deles.

As atividades serão verificadas pelo Coordenador de Atividades Complementares com o auxílio dos Coordenadores de Curso.

Cabe a Direção Geral a regulamentação de possíveis divergências.

### **Atividades Complementares (três eixos)**

<b>I- Atividades de Pesquisa e Iniciação</b>	<b>33,333%</b>
<b>II- Atividades de Participação Comunitária, em Grupo</b>	<b>33,333%</b>
<b>III- Atividades de Extensão e Atualização com os processos de ensino e pesquisa</b>	<b>33,333%</b>
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>100%</b>

**I- Atividades de Pesquisa e Iniciação Científica**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Congressos e eventos científicos	Outros Locais	20
Pesquisa científica, estudos dirigidos ou de caso, projeto experimental ou plano de negócios		30
Publicações em Revistas Científicas ou Congêneres (resumo)	Revista REVELA	20
Publicações em Revistas Científicas ou Congêneres (resumo)	Outros Locais	20
Publicações em revista Científicas ou Congêneres (artigo completo)	Revista REVELA	30
Publicações em revista Científicas ou Congêneres (artigo completo)	Outros Locais	30

## II- Participação em Atividades Comunitárias

### III- Atividades de Extensão e Atualização com os processos de ensino e pesquisa

Projetos, campanhas, trabalhos de ação social, doações (cesta básica)		10
Monitoria, estágio (voluntário)		20
Monitoria	IES	20
Seminários e palestra de cunho social		10

<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Disciplinas extracurriculares cursadas em outras IES	Outros Locais	20
Cursos presenciais (extensão, aperfeiçoamento e complementação de estudos)		20
Cursos a distância (extensão, aperfeiçoamento e complementação de estudos) relacionados ao curso	Outros Locais	20
Cursos de Língua Estrangeira realizados durante a graduação		20

### **Observações Gerais**

Em virtude da atual situação (Pandemia COVID-19) o trabalho voluntário poderá ser substituído por doação de uma cesta básica a entidades devidamente regulares.

**(VALOR MÍNIMO R\$50,00 – validando 20 horas)**

- **LIVES:** Só serão aceitas com **ANUÊNCIA** dos Coordenadores de Curso.
- **Mesário Voluntário: 20 horas**
- **Ação Social:** Só serão permitidas ações para Instituições de caridade. Não sendo permitidas Igrejas, Escolas e Pessoas Físicas. A declaração da ação social deve conter todos os dados da Instituição (Nome do responsável, endereço, CNPJ, carimbo e fotos da entrega).

- ✓ Atividades Complementares FALS, FPG, FAPS: **60 horas por semestre**
- ✓ Projetos de Enfermagem e Fisioterapia: **120 horas por semestre**

Todas as Atividades Complementares deverão ser realizadas durante o semestre: (vide prazo de entrega no calendário oficial)

- Primeiro semestre: **janeiro a maio**
- Segundo semestre: **julho a novembro**

Quanto à Aprovação / Reprovação:

- Será atribuído o conceito de (S) suficiente para apresentação de 60 horas;
- O conceito de (I) insuficiente quando não cumprir a apresentação de 60 horas.

A validação e publicação (notas/conceitos) das atividades se darão ao fim do semestre, somente no mural de notas.

**Observação:** Não serão computadas atividades realizadas em semestre anteriores. (Entrega parcial será desconsiderada, não sendo computada para o semestre subsequente).

A entrega de DP deve ser devidamente identificada (DP / SEMESTRE), via requerimento físico e anexado o comprovante de pagamento da taxa, a ser divulgada na Portaria de DP.

## **Prazos: verificar em calendário acadêmico**

**Composição:** Folha de Rosto (disponível para *downloads* no mural do aluno no site) com os anexos: Certificados/Relatório

Todos os certificados originais devem ser enviados juntamente com o relatório das atividades.

A **Folha de Rosto** deve ser devidamente preenchida, com todos os dados solicitados. Caso seja necessário usar mais de uma enumerar (1/1, 1/2) e assim sucessivamente.

**Relatório** é um documento que visa apresentar um resumo das atividades realizadas, bem como informar os dados e resultados coletados. Sua estrutura apresenta: Título, Introdução, Desenvolvimento, Conclusão, Referências. (Caso seja necessário usar mais de um, enumerar (1/1,1/2) e assim sucessivamente.